

DIÁRIO

DE PUBLICAÇÕES



OFICIAL

DO PORTAL CESPPO

Município de Nonoai / RS

Rio Grande do Sul, 30 de Setembro de 2026 • Diário CESPPO de publicações oficiais • Nº 262

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 29/09/2026.....	2
---	---



LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 29/09/2026**ALTERA O ITEM I DA TABELA IX, DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR 3.231/2017 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no USO das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o item "I" da Tabela IX, do Anexo III, da Lei Complementar 3.231/2017 Código Tributário Municipal, que passará a constar com a seguinte redação:

TABELA IX**TABELA PARA LANÇAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS E PREÇOS PÚBLICOS**

I - TAXAS DE EXPEDIENTE EM URM	URM
Requerimentos	5,00 por assunto
Certidões, Atestados, Traslados e similares.	5,00 por unidade
Segunda via de documentos	1,00 por unidade
Autenticação de plantas e documentos por unidade	1,00 por unidade OU folha
Vistoria de prédios para expedição de carta de "Habite-se"	0,30 por m2
Busca por documento	5,00 por ano
Emissão de listagem	1,00 por folha
Reprodução de documentos por cópia fotostática OU similar	0,50 por unidade
Reprodução de cópia heliográfica OU similar	10,00 por unidade
Inscrição para Concurso Público e Processo Seletivo	
Cargo de Nível Superior	25,00
Cargo de Nível Médio	15,00
Cargo de Nível Primário ou sem especificação	10,00
Outros atos OU procedimentos	5,00 p/proced.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 29 de setembro de 2026.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

